



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## LEI Nº 1483/2025

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios ao senhor Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAN JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

### L E I

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Grandes Rios – Paraná, ao senhor Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, pelos relevantes serviços prestados ao estado do Paraná e à comunidade de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal, a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2025 (07.05.2025).

  
**WILLIAN JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal